Natal/RN, 04 de novembro de 2021.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 561/2021

Acrescenta metas ao Código 1300, pertencente ao Programa "Cidade Desenvolvida e Sustentável", do Anexo I do Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, conforme Mensagem nº 058/2021.

Art. 1º. Acrescenta no Código 1300, pertencente ao Programa "Cidade Desenvolvida e Sustentável da Companhia de Serviços Urbanos de Natal/URBANA", *(Vide página 212, do Anexo I do Projeto de Lei nº 561/2021)*, no subcampo "Descrição" a meta: ***"Implantar 5(cinco) Ecopontos, no bairro Nossa Senhora da Apresentação**."*

Art. 2º. Os recursos para suprir a meta promovida pelo art. 1º, advirão do remanejamento do valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do **Código 2131**, do Programa "Gestão Democrática, Transparente e Integrada", da Secretaria Municipal de Comunicação Social/SECOM.

Art. 3º. As fontes de recursos para a execução das metas do Código 1300, acrescido do remanejamento proposto no Art. 2º, totalizam o valor de 1.191.000,00 (um milhão e cento e noventa e um mil reais)

.

Atenciosamente,

Milklei Leite de Farias
Vereador